

Finanças/Contador, lotado na DAF/Coordenadoria de Orçamento e Finanças, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º triênio, para usufruto no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, devendo retornar ao serviço no dia 25/01/2019.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2018.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 373101

CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2018

Processo: 2018/460345

CHAMADA PÚBLICA n.024/2018

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura:09.08.2018

Vigência:09.08.2018 A 09.08.2019

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

CONTRATADA: CLÍNICA PRO-CARDIACO LTDA

CNP nº. 02.428.931/0001-10

Fone (91) 3311-9500

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO Nº.372, Bairro

IANETAMA,CASTANHAL/PA,CEP:68745-690,

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 372892

DIÁRIA

Portaria nº 401 de 10 de outubro de 2018

CONCEDER, 4 e 1/2(quatro e meia) Diárias ao servidor, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3154815/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no município de Santarém/PA, com objetivo de tratar assunto de interesse do Instituto, bem como, adotar medidas em Processos junto ao juízo da Comarca daquela localidade, no período de 17 a 21/10/18.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de outubro de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 372853

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 33.718 DO DIA 10/10/2018.

ATO: PORTARIA AP Nº 3072 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º da CRFB combinado com art. 57, §3º da Lei Complementar nº 22/1994;art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original, c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012;art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94;art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 094/2014;art. 70, inciso V, "b", §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017;art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA
MATRÍCULA: 5203856/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Delegado de Polícia

VALOR: R\$ 27.351,69

ORDENADOR (A): EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 372664

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 303 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2018 – CTIN (PAE), de 16/08/2018 que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de outubro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 372907

ERRATA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO: PORTARIA AP Nº 3012 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, §1º, VIII da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): ETELVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GADELHA

MATRÍCULA: 3207315/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - SEASTER

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.469,22

ORDENADOR (A): EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 373066

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa destinada a exploração comercial do ramo pertinente de serviços de preparo e fornecimento de refeições, lanches e bebidas não alcoólicas aos servidores, prestadores de serviços, estagiários e visitantes eventuais da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, por concessão administrativa de uso não oneroso de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

- Valor estimado para Contratação: R\$42,43 (Quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) por quilo do almoço self service comum

- Acesso ao Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasnet.pa.gov.br, www.igeprev.pa.gov.br

- Acesso Eletrônico à Participação: www.comprasnet.gov.br

- Data do Início para envio da proposta eletrônica: a partir do 1º dia da divulgação do Edital.

- Data da Realização: 31/10/2018

- Horário: 10:00h (horário de Brasília/DF)

CÓDIGO UASG: 925403

Protocolo: 372845

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 299 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2018/401562 - PAE, de 04/09/2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR na Portaria nº 276/2018, de 18/09/2018, publicada no DOE nº 33.704, de 20/09/2018, o prazo estabelecido para aplicação do suprimento de fundos de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, para até 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 372909

DIÁRIA

Portaria nº 305 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/443336-PAE, de 02/10/2018;

RESOLVE:

I – Autorizar à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Conceição do Araguaia /PA, no período de 15/10/2018 a 20/10/2018, com o objetivo de realizar diligência a beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Memo. nº 026/2015.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 372948

Portaria nº 306 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/453556, de 08/10/2018;

RESOLVE:

I – Autorizar à servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula funcional n.º 5835704/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 19/10/2018, com o objetivo de subsidiar defesa da Procuradoria Jurídica relativa ao processo administrativo nº 2018/446616.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 372976

EDITAL DE 12º CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 04/09/12, publicado no DOE de 05/09/12. Considerando que o Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;

Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há número suficientes de representantes dos servidores públicos civis nos termos das normas vigentes;

Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE n.º 33.710 de 28 de setembro de 2018.